DECRETO Nº 04/89

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de avaliaçaõ e fiscalização de Concursos Públicos.

O Prefeito Municipal de Matos Costa, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos termos da Legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a comissão de avaliação e fiscalização para o concurso público especificado no edital nº 01/89, a qual fica constituida das seguintes pessoas:
Carlos Antonio Foltz - Prefeito Municipal
Osmir Rodrigues Machado - Diretor Adm. Financeiro
Elson leonir Marschalk - Coordenador do Depto. de Contabilidade
Marilene Carneiro C. da Silva - Professora

Art. 2º - A comissão acima descrita fica extinta a partir do momento em que finalizar o concurso descrito no edital acima especificado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, em 17 de fevereiro de 1989

CARLOS ANTONIO FOLTZ
Prefeito Municipal

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Diretor Adm. Financeiro